



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

PORTARIA Nº 1/2020

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base no artigo nº51, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações e artigo nº 95, inciso II, alínea "b" da Lei Municipal nº 030/90 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL).

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Campo Bonito/PR, durante o período de 12 (doze) meses.

TITULAR

Presidente	CPF	CARGO
EDEMAR SLOMPO	837.365.739-87	ASSESSOR LEGISLATIVO

MEMBROS	CPF	CARGO
ALAIR ANTONIO DOS SANTOS	880.600.049-72	CONTADOR
GUILHERME TURRI DA SILVA	079.851.539-26	ASSESSOR JURÍDICO

SUPLENTE	CPF	CARGO
SILVANA COSTA GRILLO	842.045.409-53	SECRETARIA

Art. 2º - A Comissão designada no artigo anterior poderá a qualquer tempo requisitar os serviços de profissionalismo com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão na reunião de julgamento dos processos de licitação.

Art. 3º - Para atender ao disposto no parágrafo segundo do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, fica a Comissão Permanente de Licitação, com poderes para: a análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição do registro cadastral permanente de fornecedores da Prefeitura Municipal de Campo Bonito.

Art. 4º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e em especial a portaria nº 1/2019 de 07 de Janeiro de 2019.

Mario Weber
Presidente do Legislativo

Sala da presidência, 08 de Janeiro de 2020.